

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 6ª RODADA
EDITAL Nº 06/2020 – PROEN | SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
LICENCIATURAS EM FÍSICA E PEDAGOGIA – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 20-PROEN/IFAM, de 03 de abril de 2020 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 015/2020 para a função de **PROFESSOR FORMADOR** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM para os cursos de “**Licenciatura em Física – EaD**” e “**Licenciatura em Pedagogia – EaD**” conforme segue:

LICENCIATURA EM FÍSICA – EaD

TÓPICOS DE FÍSICA AMBIENTAL (60h)			PONTUAÇÃO	ANÁLISE
Ord.	Candidato	Público		
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE				
4	ELIZE FARIAS DE CARVALHO	Interno	26	DOCUMENTAÇÃO OK

HISTÓRIA DA FÍSICA II (60h)			PONTUAÇÃO	ANÁLISE
Ord.	Candidato	Público		
2	KLEBER DA LUZ BASTOS	Interno	43	DOCUMENTAÇÃO OK

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EaD

PLENAE - ESPECIALIDADE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (60h)			PONTUAÇÃO	ANÁLISE
Ord.	Candidato	Público		
3	JAMES MAGALHÃES SATO	Externo	38	ELIMINADO não cumpre os requisitos de formação do Quadro I

PLENAE - ESPECIALIDADE EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (60h) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE			PONTUAÇÃO	ANÁLISE
Ord.	Candidato	Público		
8	FRANCISCO SALES BASTOS PALHETA	Externo	69	ELIMINADO não enviou a documentação

O candidato com status de “eliminado(a)” nas disciplinas que não componha a manifestação de interesse que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta análise via selecaouab@ifam.edu.br com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf.

O candidato com status de “pendente” deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta análise via selecaouab@ifam.edu.br.

O candidato que **não reverter documentalmente a eliminação** ou **não providenciar a documentação pendente** estará **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 06/2020 - PROEN**.

Sem mais para o momento,

Manaus-AM, 12 de agosto de 2020.



Profº. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020